



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VIDEIRA
2.^a VARA

Portaria n. 01/2007-2.^a VARA

**Institui a SEMANA DO MUTIRÃO DO
EXECUTIVO FISCAL MUNICIPAL da
Comarca de Videira**

O Doutor **Luiz Henrique Bonatelli, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA E DIRETOR DO FORO** da Comarca de VIDEIRA, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o grande volume e a necessidade de agilizar as decisões dos processos de Execução Fiscal Municipal, que tramitam na 2.^a Vara,

CONSIDERANDO ser necessária dedicação exclusiva aos processos pautados para o mutirão,

RESOLVE:

MARCAR para o período de 19 a 23 de novembro de 2007 a SEMANA DO MUTIRÃO DO EXECUTIVO FISCAL municipal, no Cartório da 2.^a Vara.

RESOLVE, ainda, suspender os prazos judiciais da unidade que integra o mutirão durante o referido período.

Encaminhe-se cópia aos Promotores de Justiça da Comarca e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Videira.

Publique-se. Registre-se.

Videira, 16 de outubro de 2007.

Luiz Henrique Bonatelli
JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA
DIRETOR DO FORO